



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

LEI Nº 1830/98

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento fiscal do município, relativo ao presente exercício, em favor da SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADE SUPERVISIONADA, crédito especial no valor de R\$ 2.389.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Recursos do Tesouro em R\$ 1,00

4600 - Secretaria de Saúde - Entidade Supervisionada
4602 - Fundo Municipal de Saúde

13 75 024 1.501 - Modernização Gerencial	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13 75 428 1.503 - Otimização da Rede de Saúde	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000,00

Recursos de Outras Fontes em R\$ 1,00

4600 - Secretaria de Saúde - Entidade Supervisionada
4602 - Fundo Municipal de Saúde

13 75 024 1.501 - Modernização Gerencial	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	360.000,00
13 75 428 1.503 - Otimização da Rede de Saúde	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
13 75 429 1.504 - Implantação do Centro de Controle de Vigilância Animal	
3.1.2.0 - Material de Consumo	40.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	80.000,00
13 07 021 2.504 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos do	
Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	190.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
13 75 428 2.505 - Assistência Integral a Saúde da População	
3.1.2.0 - Material de Consumo	429.000,00

Eduardo Miranda
PROCURADOR

Praça Ministro André Cavalcanti, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.500-000
PABX: (081) 521 1255 - Fax: (081) 521 1769

Mod. 650



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	100.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
13.75.487.2.509 – Implementação do Programa Saúde em Casa e Desenvolvimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	900.000,00
Total	2.389.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais de que trata a presente Lei serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

~~4600 – SECRETARIA DE SAÚDE – ENTIDADE SUPERVISIONADA~~
~~4602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE~~

Recursos do Tesouro R\$ 1,00

13 75 024 1.501 – Modernização Gerencial	
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	8.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
13 75 217 1.502 – Qualificação e Treinamento de Pessoal na Área de Saúde	
3.1.2.0 – Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
13 75 428 1.503 – Otimização da Rede de Saúde	
3.1.2.0 – Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	36.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
13 75 429 1.504 – Implantação do Centro de Controle de Vigilância Animal	
3.1.2.0 – Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13 75 430 1.505 – Implementação do Sistema de Informações Epidemiológicas	
3.1.2.0 – Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	5.000,00
13.07.020.2.503 – Adequação da Gestão do Novo Modelo Assistencial de Saúde no âmbito do Município	
3.1.2.0 – Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Wilson Miranda
PROCURADOR

Praça Ministro André Cavalcanti, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.500-000
PABX: (081) 521 1255 - Fax: (081) 521 1769

Mod. 650



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

13 07 021 2.504 – Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos do

Fundo Municipal de Saúde

3.1.2.0 – Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	90.000,00
3.2.5.3 – Salário Família	200.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

13 75 428 2.505 – Assistência Integral a Saúde da População

3.1.2.0 – Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

13 75 428 2.506 – Implementação das Ações de Educação em Saúde

3.1.2.0 – Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	30.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

13 75 430 2.508 – Desenvolvimento do Sistema de Vigilância à Saúde

3.1.2.0 – Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

13 75 428 2.031 – Supervisão e Coordenação Política de Saúde do Município

3.1.1.1 – Pessoal Civil	168.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	31.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	50.000,00
3.2.5.3 – Salário Família	5.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	90.000,00

Recursos de Outras Fontes R\$ 1,00

13 75 024 1.501 – Modernização Gerencial

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00
--------------------------------------	-----------

13 75 217 1.502 – Qualificação e Treinamento de Pessoal na área de Saúde

3.1.2.0 – Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00

13 75 428 1.503 – Otimização da Rede de Saúde

3.1.2.0 – Material de Consumo	5.000,00
4.1.1.0 – Obras e Instalações	410.000,00

13 75 429 1.504 – Implantação do Centro de Controle de Vigilância Animal

4.1.1.0 – Obras e Instalações	20.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Edson Miranda
PROCURADOR

Praça Ministro André Cavalcanti, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.500-000
PABX: (081) 521 1255 - Fax: (081) 521 1769

Mod. 650



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

13 07 020 2.503 – Adequação da Gestão ao Novo Modelo Assistencial de Saúde no âmbito do Município

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 20.000,00

13 07 021 2.504 – Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

13 75 428 2.505 – Assistência Integral a Saúde da População

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais 80.000,00

13 75 428 2.506 – Implementação das Ações de Educação em Saúde

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 20.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

13.75.430.2.508 – Desenvolvimento do Sistema de Vigilância à Saúde

3.1.2.0 – Material de Consumo 50.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 20.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

13.75.487.2.509 – Implementação do Programa Saúde em Casa e Desenvolvimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.2.0 – Material de Consumo 30.000,00

Total 2.389.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Novembro de 1998.

PREFEITO

A) ELIAS GOMES DA SILVA

Edson Miranda
PROCURADOR

Praça Ministro André Cavalcanti, s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.500-000
PABX: (081) 521 1255 - Fax: (081) 521 1769

Mod. 650